



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.073/01 de 09 de maio de 2.001

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições
legais,

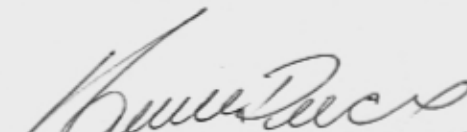
DECRETA

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **Francisco Airtton, Nelson Tatsuno, Lupércio Ariano Tel e Vânia Leila Farias Parize**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DAS BENFEITÓRIAS, a ser realizado nas atuais instalações da Hemoprot – Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda., localizada no lote 128/B, Gleba nº001, com uma área de 3.957,403 m2.

Art. 2º- A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior terá o prazo de três (030) dias para apresentar o referido laudo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de maio de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09 / 05 / 01

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26